

EXPEDIENTE DO DIA

EM 04/08/93



ORDÉM D. DIA

EM 04/08/93

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE LEI Nº 0033/93



Sessão "Extraordinária"

Em 04/08/93

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DOS QUANTITATIVOS DOS
CARGOS DE MOTORISTA, ODON-
TÓLOGO E AUXILIAR ADMI-
NISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam alteradas de 05 (cinco) para
13 (treze) as vagas do cargo de Motorista, de 02 (duas) para
04 (quatro) as vagas do cargo de Odontólogo e de 16 (desesseis)
para 20 (vinte) as vagas do cargo de Auxiliar Administrativo,
constantes do anexo I da Lei Nº 002, de 04 de janeiro de
1993.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

A comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.

Em 04/08/93

Marechal Floriano, 26 de julho de 1993.

Elias Kiefer

PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO EM 04/08/93
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSOES 04/08/93

Rubrica do Presidente

A Comissão de Finanças e
Orçamento.

Em 04/08/93

A Comissão de Educação Saúde
e Assistência.

Em 04/08/93

EXPEDIENTE DO DIA
EM 04.08.93



ORDEM DO DIA
EM 04.08.93

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 0007/93

AO PROJETO DE LEI N° 0033/93

RELATÓRIO



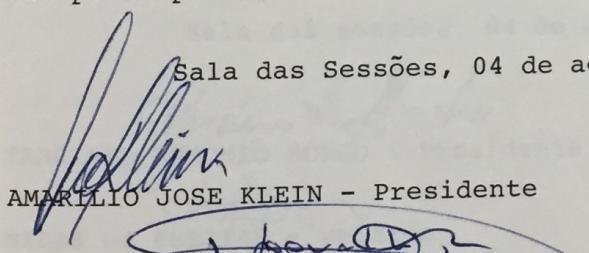
Nesta oportunidade entra em pauta o PROJETO DE LEI N° 0033/93 de autoria do Poder Executivo Municipal, originalmente subscrito em data de 26 de julho de 1993, o qual "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVOS DOS CARGOS DE MOTORISTA, ODONTÓLOGO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO".

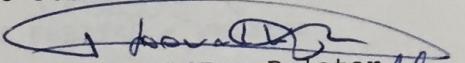
A matéria foi lida na Sessão Extraordinária do dia 04.08.93, e, examinado por esta Comissão.

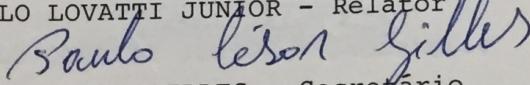
PARECER

Esta Comissão, após examinar o PROJETO DE LEI n° 0033/93, e, não encontrando nenhum óbice legal, esta Comissão decidiu pela aprovação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 1993.


AMARILIO JOSE KLEIN - Presidente


PAULO LOVATTI JUNIOR - Relator


PAULO CESAR GILLES - Secretário

EXPEDIENTE DO DIA

EM 04/08/93



ORDEM DO DIA

EM 04/08/93

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PARECER N° 0002/93

AO PROJETO DE LEI N° 0033/93

RELATORIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
Protocolado sob nº 016
Em 04/08/93
<i>Renan</i>
Encarregado

Nesta oportunidade entra em pauta o PROJETO DE LEI N° 0033/93 de autoria do Poder Executivo Municipal, originalmente subscrito em data de 26 de julho de 1993, o qual " DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS CARGOS DE MOTORISTA, ODONTOLOGOS E AUXILIAR ADMINISTRATIVO".

A matéria foi lida na Sessão Extraordinária do dia 04.08.93, e, examinado por esta Comissão.

PARECER

Esta Comissão, após analizar o Projeto de Lei nº 0033/93, não encontrando nenhum óbice legal, e, considerando matéria de relevante interesse público, esta Comissão decidiu pela aprovação do referido Projeto.

Sala das sessões, 04 de agosto de 1993.

TARCISIO ANTONIO BORGO - Presidente

NIDES DE FREITAS - relator

PAULO LOVATTI JUNIOR - Secretário

EXPEDIENTE DO DIA
EM 04/08/93
[Signature]



ORDEM DO DIA
EM 04/08/93
[Signature]

Câmara Municipal de Marechal Floriano

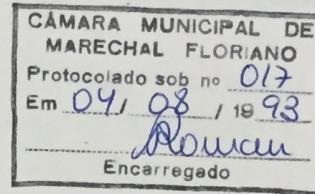
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 0008/93

AO PROJETO DE LEI N° 0033/93

RELATÓRIO



Nesta oportunidade entra em pauta o PROJETO DE LEI N° 0033/93 de autoria do Poder Executivo Municipal, originalmente subscrito em data de 26 de julho de 1993, o qual "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS CARGOS DE MOTORISTA, ODONTOLOGOS E AUXILIAR ADMINISTRATIVO".

A matéria foi lida na Sessão extraordinária do dia 04.08.93, e, examinado por esta Comissão.

É O RELATÓRIO.

PARECER

Esta Comissão, após analizar o PROJETO DE LEI nº 0033/93, não encontrando nenhum óbice legal, e, considerando matéria de relevante interesse público, esta Comissão decidiu pela aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 1993.

[Signature]
NIDES DE FREITAS - Presidente

[Signature]
MOACYR ELIAS KUSTER - Relator

[Signature]
AMARILLO JOSE KLEIN - Secretário